

**Ata da Reunião ordinária do COMDEPHAAPASA, realizada em 12 de abril de 2022**

Aos 12 dias de abril de 2022, reuniram-se no auditório do Museu de Santo André Dr. Octaviano Armando Gaiarsa, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André – COMDEPHAAPASA:

**Representando a Sociedade Civil:**

Alexandre Antônio Galves Gori (Associação Brasileira Casa de Bruxa), Enrique Staschower (Centro Universitário Fundação Santo André), Jairo dos Santos Costa (MDV), João Rodolfo Linares (Santuário Nacional de Umbanda), Maria Aparecida Calamari Linares (Santuário Nacional de Umbanda), Paulo Piagentini (ACISA), Silvia Helena F. Passarelli (CAU-SP), Suely Magini (Centro Universitário Fundação Santo André), Tânia Cristina Morgado Gori (Associação Brasileira Casa de Bruxa) e Thais Fátima dos Santos Cruz (CAU-SP).

**Representando o Poder Público:**

Anna Maria Barbosa de Mello (Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego), Carlos Eduardo Palazzi (Secretaria de Cultura), Eliane Mendana Diniz (Secretaria de Cultura), Fernando Santos Soares da Cunha (Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego), Luiz Fernando Bellettato (SEMASA), Marco Moretto Neto (Secretaria de Cultura), Mayra Gusman de Souza Brito (Secretaria de Cultura), Tatiana Aparecida Machado (Secretaria de Cultura) e Valéria Fonseca (Secretaria de Cultura).

Iniciada a reunião às 09h10, foram tratados os assuntos relacionados a seguir:

**PRIMEIRO:** Foi confirmada a existência de quórum para início dos trabalhos. O presidente, Paulo Piagentini dá as boas-vindas, faz apresentação dos informes e pauta.

**SEGUNDO:** Foram tratados os seguintes informes:

- **Aprovação da ata de reunião ordinária ocorrida em março de 2021:** O COMDEPHAAPASA aprova de forma unânime a referida ata;
- **Ofício 024/2022 – SMA – Instalação de Placas para orientação do público sobre acesso a Passarela da Vila de Paranapiacaba:** Atendendo à recomendação do Ministério Público Federal, a Secretaria de Meio elaborou placas sinalizando como deve ser feita a travessia de pedestres na passarela que liga a Parte Alta à Parte Baixa da Vila de Paranapiacaba.

O Conselho não vê óbice à intervenção, pois se trata de atendimento à recomendação feita pelo Ministério Público Federal e segue o padrão estabelecido para sinalização visual existente.

- **Ofício 029/2022 – GPPH-DGPPA-SMA – relação das autorizações emitidas por esta Gerência de Preservação e Patrimônio Histórico no mês de fevereiro de 2022 aos imóveis pertencentes à Vila de Paranapiacaba:** É apresentada a relação de ações de manutenção realizadas na Vila de Paranapiacaba em fevereiro de 2022, que foram autorizadas pela Gerência de Preservação do Patrimônio Histórico:

OFÍCIO	IMÓVEL	INTERVENÇÃO
13	Antônio Olyntho, 481	Prorrogação do ofício por 30 dias
14	Rodrigues Alves, 471	Manutenção e pintura interna
16	Fforde, 43	Manutenção e pintura externa
17	Varanda Velha, 377	Manutenção e pintura do portão de acesso
18	Direita, 340	Manutenção e pintura do cercamento
19	Rodrigues Alves, 467	Manutenção parte elétrica e esgotamento sanitário
20	Direita, 392A	Manutenção e pintura da cerca e do anexo

**Imóveis que receberam melhorias através da empresa responsável pela manutenção na Vila de Paranapiacaba.**

IMÓVEL	INTERVENÇÃO
Rodrigues Alves, 29	Reforma do telhado e parte elétrica
Campos Sales, 455 a 466	Manutenção de cercamento
Campos Sales, 463 a 466	Lavagem de telhado
Campos Sales, 467 e 467AB	Troca de vidros e lavagem do telhado
Fox, 442/444	Execução de cercamento, reforma do forro externo e pintura
Antônio Olyntho, 482	Poda de árvore, execução de cercamento e limpeza externa
Fox, 430/432	Lavagem do telhado
Lgo. dos Padeiros, s/n (CIT)	Lavagem do telhado, troca de vidros, reforma da porta
Rodrigues Alves, s/n (Antigo Mercado)	Lavagem do telhado, manutenção do oitão
Galpão da elétrica	Lavagem do telhado, pintura interna e melhoria no acesso.

- PA n.º 41.623/2011 – **Estudo de tombamento do Moinho São Jorge**: Marco Moretto Neto faz resumo das tramitações deste processo que aguarda homologação do tombamento. Dentre as manifestações do Conselho foi feita uma consulta a Secretaria de Assuntos Jurídicos solicitando esclarecimentos se há possibilidade de inventariar os bens móveis como fotografias e obras de arte que existem no imóvel, com intenção de protegê-los e, se o processo judicial existente contra os donos da edificação devido as dívidas com o Município inviabilizaria o seu tombamento.

Foi esclarecido pela SAJ que é necessário aguardar a conclusão do processo judicial antes de continuar com o tombamento, pois, compreende que durante o andamento do processo não é possível realizar nenhum tipo de ação que possa desvalorizar o bem.

A conselheira Silvia Helena F. Passarelli se manifesta sobre o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, afirma que se trata de uma visão equivocada e ultrapassada, pois os tombamentos são ações administrativas que valorizam os bens culturais e alerta para as diversas invasões e depredações que o edifício vem sofrendo.

O conselheiro Jairo dos Santos Costa afirma que há seguranças no local, mas não em quantidade suficiente para conter as invasões.

Marco Moretto Neto esclarece que há esforço por parte dos proprietários para garantir a segurança dos elementos preservados que são o Salão Nobre e a Capela.

Após manifestações, o Conselho delibera por analisar o parecer jurídico que fará parte da próxima reunião ordinária do COMDEPHAAPASA.

- **PA n.º 5959/2022 – Manutenção de residência localizada à Travessa Adonias Filho, n.º 20 – Vila Mansueto Cecchi:** O Conselho não vê óbice às ações de manutenção propostas pela proprietária do imóvel.
- **Cabine de Comando do 5º Patamar:** É informado ao Conselho o estado de conservação da referida Cabine e as notificações feitas à MRS Logística SA em agosto de 2020 e março de 2022 para que tomem as devidas providências para conservação desta edificação e outras que se encontram na mesma área. A empresa alega que não tem responsabilidade pelos bens que se encontram em área de concessão da ABPF.

O COMDEPHAAPASA delibera por notificar o Ministério Público Federal sobre o ocorrido.

- **PA n.º 36.822/2000 – Demolição de imóvel à Rua Willian Speers, n.º 77 – Parte Alta da Vila de Paranapiacaba:** É esclarecido que este processo trata de ação judicial para demolição de anexo construído de forma irregular.

Como o processo transitou em julgado, ou seja, com sentença definitiva e não há mais instâncias à recorrer, não há como o Corpo Técnico orientar sobre a reconstituição do bem, apenas reforça que a Lei Municipal n.º 9.071 de 06 de setembro de 2008, que institui o Plano de Preservação do Patrimônio Cultural no Município de Santo André – PPPC, não prevê a ação destombamento” de bens culturais protegidos.

O Conselho dá ciência ao conteúdo do referido processo que será devolvido à Secretaria de Meio Ambiente.

- **Ofício 057/GGRI – 2022 – Informe a respeito de prosseguimento das tratativas entre a MRS Logística e o CONDEPHAAT a respeito da Ponte Rio-Mogi:** É apresentado ao Conselho ofício da MRS Logística SA informando a musealização de parte da Ponte Rio-Mogi. A ponte passou por reforma e teve boa parte de sua estrutura refeita, um trecho medindo 9m x 4m, em seu estado original, será instalado no Pátio Ferroviário da Vila de Paranapiacaba e teve a intervenção orientada pelo CONDEPHAAT.

A conselheira Silvia Helena F. Passarelli alerta para o equívoco do ponto de vista museológico, uma vez que a ponte está ligada à Cubatão e para o risco de vandalismo e roubo da estrutura metálica.

#### **Informes extras:**

A conselheira Silvia Helena F. Passarelli questiona se serão instalados os elementos previstos no projeto de restauro do Cine Theatro Carlos Gomes: pintura, portas e projeção da estrela de gesso. Mayra Gusman de Souza Brito esclarece que a pintura da boca de cena e o estêncil estão sendo restaurados ainda e que ocorrerá visitas ao restauro aberto, bem como as letras e portas estão no ateliê do restaurador Julio de Moraes aguardando a resina do piso para sua instalação. Já a projeção da estrela está em processo de aquisição e será instalada junto com a elétrica do espaço. Afirma que o bandô e os projetores também serão expostos futuramente no espaço.

A conselheira questiona, ainda sobre o Carlos Gomes, o que será feito com a chave do local, que está com a Malu, pois se trata de um elemento histórico e deveria estar exposto no local.

Os conselheiros Jairo dos Santos Costa e Silvia Helena F. Passarelli participaram de vistoria com o Ministério Público Federal na área de interesse de instalação do Porto Seco, no local, foi informado que há nova proposta para a intervenção e que este projeto deve ser protocolado e analisado pelo Conselho.

O conselheiro Jairo dos Santos Costa relata agressão sofrida pelo escritor Kasé durante a Feira da Fraternidade, o produtor cultural teve seus livros confiscados e foi retirado de forma violenta ao tentar vender seu material.

O Vice-Presidente do COMDEPHAAPASA, Fernando Santos Soares da Cunha parabeniza toda equipe e munícipes pela execução da obra e inauguração do Cine Theatro Carlos Gomes.

Eliane Mendana Diniz esclarece que o ocorrido durante a Feira da Fraternidade, apesar de não estar relacionado à Secretaria de Cultura, que estava com sua equipe mobilizada para a inauguração do Carlos Gomes, ao saber do ocorrido entrou em contato com a Chefia de Gabinete para solucionar o caso, tanto que o Prefeito optou por resolver pessoalmente. Esclarece ainda que foram fiscais do Craisa que agrediram o escritor e que o conteúdo da Lei de Artistas de Rua será reforçado.

Finalizados os informes, foram tratados os seguintes itens de pauta:

**TERCEIRO: PA n.º 50.360/2013 – Reforma do campo de Futebol União Lira Serrano e vestiários:** O conselheiro Jairo dos Santos Costa apresenta sua relatoria:

**“Santo André, 7 de abril de 2022**

**Senhores conselheiros e conselheiras,**

*O presente relatório é referente ao diário de obra e relatório fotográfico que registra as intervenções no campo de futebol Serrano Athletic Club/União Lira Serrano encaminhado a este conselho no dia 3 de fevereiro de 2022.*

*Analizamos o documento assinado pelo corpo técnico e apresentamos as seguintes considerações:*

- 1 - Por que o projeto foi modificado sem passar pelos trâmites do Conselho, como previsto em lei?*
- 2 - Que fique registrado o desrespeito da administração em não comunicar o conselho sobre as alterações no projeto.*
- 3 – Notamos mais uma vez a inexistência de diálogo com a população sobre as intervenções e os impactos visuais do projeto em execução.*
- 4 - Ausência de informações sobre o deslocamento das rochas existentes no local e sua destinação.*
- 5 - Há um licenciamento ambiental sobre a movimentação de terras e das rochas retiradas do campo?*
  - 5.1 - Acaso seja necessário movimentação de terra em volume igual ou superior a 4.000m<sup>3</sup>, “precede” de licença ambiental da CETESB, visto que o empreendimento é localizado na Área de Proteção e Recuperação de Mananciais da Bacia Hidrográfica do Reservatório Billings - APRM-B. Lei nº 13.579/2009, artigo 61, item III, § 4º:*
  - 5.2 - Movimentação de terra em volume igual ou superior a 4.000m<sup>3</sup> (quatro mil metros cúbicos) ou que interfira em área igual ou superior a 8.000m<sup>2</sup> (oito mil metros quadrados).*
  - 5.3 - Para fins de aplicação do item 3 do § 3º do artigo 61, consideram-se como movimentação de terra obras que envolvam escavação, disposição, compactação, importação e exportação de solo que se destinem à terraplenagem.*
  - 5.4 - O precedente e indispensável licenciamento da CETESB, antecede de exame técnico dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados, que poderá requerer exigências e recomendações, procedido pelo órgão ambiental do Município, nesse caso, o COMUGESAN (Conama 237/1997). Observar que as obras não deveriam ter iniciado sem os procedimentos administrativos do licenciamento ambiental;*
- 6 - Qual o destino final dessas terras e das rochas?*
- 7 - Houve algum estudo geotécnico de estabilidade do terreno para a movimentação de terra/rochas?*

8 – Qual a justificativa de usar a área dos Canudos como depósito? Houve licenciamento ambiental ou anuência dos órgãos de preservação para a utilização de Canudos como área de depósito?

9 - Ocorreram estudos arqueológicos e/ou paleoantropológicos na área do campo como determina a legislação federal, tendo em vista a grande movimentação/retirada de solo em sítio urbano tombado?

10 – É notória a instabilidade do solo da serra do mar, acreditamos que a movimentação de terra/rocha no campo do serrano demandaria estudos geológicos e de drenagem.

## **CONCLUSÃO**

Diante das intervenções já realizadas recomendamos aprovação do parecer técnico - tendo em vista que já ocorreram - mas desde que sejam respondidas e esclarecidas as questões deste relatório.

Submetendo a aprovação do Conselho  
Santo André, 07 de abril de 2022

**Jairo dos Santos Costa**  
**Prof. Renato Brancaglione Cristofi**  
**Prof. Sílvia Helena Passarelli**

São debatidos os questionamentos apresentados pelo relator, tais como a movimentação de terra gerada pela obra e a falta de comunicação com os moradores da Vila de Paranapiacaba. Outro questionamento é o destino que será dado às pedras removidas do Campo de Futebol.

Carlos Eduardo Palazzi esclarece que os documentos solicitados estão no processo administrativo e foram apontados pelo Corpo Técnico em seu parecer, afirma que o Gerente de Preservação Histórica está à disposição para responder qualquer questionamento da população e que as pedras retiradas serão destinadas para paisagismo da cidade.

Eliane Mendana Diniz sugere que haja identificação nos locais que receberem as pedras.

Com relação à documentação apresentada, o conselheiro Enrique Staschower sugere que o processo retorne ao Corpo Técnico para que aponte em quais páginas estão os documentos e respostas mencionados na relatoria.

A conselheira Sílvia Helena F. Passarelli sugere que o proponente faça estes apontamentos, uma vez que nem todos os conselheiros estão familiarizados com os processos administrativos.

O COMDEPHAAPASA aprova de forma unânime a intervenção, de acordo com relatório elaborado pelo Corpo Técnico.

**QUARTO: PA n.º Vistoria à Vila de Paranapiacaba:** O Conselho aprova de forma unânime, vistoria à Vila de Paranapiacaba no dia 26 de abril de 2022, com saída do Museu de Santo André, às 8h e retorno às 14h, com o seguinte roteiro:

- 1- Pátio Ferroviário;
- 2- Campo de Futebol;
- 3- Cine Lira;
- 4- Fachada Clube União Lira Serrano.

## **QUINTO: Indicação de titular e suplente para o Conselho Municipal de Política Urbana:**

O COMDEPHAAPASA delibera de forma unânime por indicar ao CMPU:

- Suely Magini como titular;
- Thais Fátima dos Santos Cruz como suplente.

**SEXTO: PA n.º 20.062/2021: Manutenção de vias em área central:** O pedido de reconsideração para retirada do piso Santo André no entorno da “Casa do Olhar” e “Casa da Palavra” apresentado pela Secretaria de Mobilidade é aprovado por unanimidade. Fica aprovado o pavimento das calçadas do entorno mantendo o piso hidráulico proposto nas faixas indicadas, conforme Ofício n.º 043.04.2022 – UGP, que trás a Justificativa técnica para os revestimentos de calçada propostos no Projeto de Corredores de Ônibus da Área Central. Fica indicada como recomendação do conselho a análise da possibilidade de preservação da memória do piso Santo André no local (área interna ou externa dos bens tombados) por meio de totem, painel, preservação de fragmento ou equivalente.

**SÉTIMO: PA n.º 43.478/2011-3 – Estudo de tombamento da sede administrativa da indústria de fertilizantes IAP:** O COMDEPHAAPASA delibera de forma unânime pela abertura do estudo de tombamento da sede administrativa da indústria de fertilizantes IAP.

**OITAVO: Minuta de normativa para intervenção em bens tombados:** Os membros do GT deliberam por realizar reunião no dia 19 de abril de 2022, às 14h30 para debater a minuta de normativa para intervenção em bens tombados.

**NONO: Processos Apenso – PA 19.133/2011/PA 41254/2018/ PA 23154/2019 – Passarela de Pedestres ou Ponte – Paranapiacaba. Bem Tombado – Vila de Paranapiacaba e arredores – Processo 56.616/1996-5:** O COMDEPHAAPASA dá ciência e não vê óbice à proposta para escoramento emergencial da passarela de pedestres. A MRS Logística SA deverá responder aos questionamentos sobre os cabos de aço.

**DÉCIMO: PA n.º 14.239/2021 – Projeto para retrofit Aprovação de projeto de arquitetura para retrofit das áreas de acesso e atendimento ao município e refeitório do Edifício Executivo:** O conselheiro Fernando Santos Soares da Cunha incumbem-se de elaborar relatoria que será apresentada na reunião ordinária em 10 de maio de 2022.

Nada mais tendo a tratar, foi dada por encerrada esta reunião às 10h55, presidida por Paulo Piagentini nos termos regimentais e com a anuência dos presentes. Eu, Mayra Gusman de Souza Brito, redigi a presente Ata.

Assinam os presentes:

Nome e segmento	Assinatura
Alexandre Antônio Galves Gori – Associação Brasileira Casa de Bruxa	Presente
Anna Maria Barbosa de Mello – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego	Presente
Carlos Eduardo Palazzi – Secretaria de Cultura	Presente
Elaine Cristina da Silva Colin - Semasa	Ausente
Eliane Mendana Diniz – Secretaria de Cultura	Presente
Enrique Staschower – Centro Universitário Fundação Santo André	Presente
Everson Robles Dotto – ACISA	Ausente
Fernando Santos Soares da Cunha – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego	Presente
Jairo dos Santos Costa – Movimento em Defesa da Vida	Presente
João Rodolfo Linares – Santuário Nacional de Umbanda	Presente
Luiz Fernando Bellettato - Semasa	Presente
Marco Moretto Neto – Secretaria de Cultura	Presente
Maria Aparecida Calamari Linares – Santuário Nacional de Umbanda	Presente
Mario Ortman Ferreira Filho – Secretaria de Assuntos Jurídicos	Ausente
Mayra Gusman de Souza – Secretaria de Cultura	Presente

Paulo Piagentini – ACISA	Presente
Renato Brancaglione Cristofi – Movimento em Defesa da Vida	Ausente
Ricardo Vicente Calciolari – Secretaria de Assuntos Jurídicos	Ausente
Silvia Helena F. Passarelli – Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo	Presente
Suely Magini – Centro Universitário Fundação Santo André	Presente
Tânia Cristina Morgado Gori – Associação Brasileira Casa de Bruxa	Presente
Tatiana Aparecida Machado – Secretaria de Cultura	Presente
Thais Fátima dos Santos Cruz – Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo	Presente
Valéria Fonseca – Secretaria de Cultura	Presente